



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ubaldino Malta, 107 – centro – CEP: 57540-000  
CNPJ nº 12.226.205/0001-79

### **PORTARIA Nº 015/2022**

**INDICA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PELO SEU PORTE, A QUANTIDADE DE DIRETORES E VICE-DIRETORES A SEREM NOMEADOS PARA CADA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MATA GRANDE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação do município de Mata Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial o que reza o Art. 31, §7º da Lei Nº 163/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Rede Municipal de Ensino e do Decreto Nº 036/2022 que Dispõe Sobre os Critérios e Procedimentos do Processo de Provimento e das Funções de Diretor e Vice-diretor escolar na rede pública municipal de ensino de Mata Grande/AL, RESOLVE:

Art. 1º Indicar o porte de cada unidade escolar, definido pelo número de alunos matriculados, conforme tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>	<b>PORTE DA ESCOLA</b>
01	Centro de Educação Infantil Diva Vilar Malta	Rua Professora Nali Guimarães	437	Grande
02	Escola Municipal de Educação Básica José Nezeiro Gomes	Povoado Pau Ferro Velho	169	Médio
03	Escola Municipal de Educação Básica Maria Judite Vilar	Povoado Santa Cruz do Deserto	294	Médio
04	Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Aloysio Vianna Martins	Travessa Capitão Antônio Rodrigues	1.010	Grande
05	Escola Municipal de Educação Básica Jeoval Barbosa dos Santos	Povoado Morro Vermelho	244	Médio
06	Escola Municipal de Educação Básica Professora Ananete Cavalcante Gomes	Sítio Salão – Santa Cruz do Deserto	430	Grande
07	Escola Municipal de Educação Básica Professora Lysette Lisboa Martins	Travessa Rosalina Gomes Nunes	186	Médio
08	Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Olina Soares	Rua Dalvino Alencar - Mandacaru	461	Grande



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ubaldino Malta, 107 – centro – CEP: 57540-000  
CNPJ nº 12.226.205/0001-79

09	Escola Municipal de Educação Básica Professor Afrânio Salgado Lages	Sítio Riacho Verde	74	Pequeno
----	---	--------------------	----	---------

**Art. 2º.** Indicar a quantidade de Diretores e Vice-Diretores para cada Unidade Escolar, de acordo com a Tabela abaixo:

Nº	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE DIRETORES	NÚMERO DE VICE-DIRETORES
01	Centro de Educação Infantil Diva Vilar Malta	1	1
02	Escola Municipal de Educação Básica José Nezeiro Gomes	1	1
03	Escola Municipal de Educação Básica Maria Judite Vilar	1	1
04	Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Aloysio Vianna Martins	1	2
05	Escola Municipal de Educação Básica Jeoval Barbosa dos Santos	1	1
06	Escola Municipal de Educação Básica Professora Ananete Cavalcante Gomes	1	1
07	Escola Municipal de Educação Básica Professora Lysette Lisboa Martins	1	1
08	Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Olina Soares	1	1
09	Escola Municipal de Educação Básica Professor Afrânio Salgado Lages	1	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Mata Grande/AL, 21 de novembro de 2022

**VANUZIA OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**